
Instituto para os Assuntos Municipais

Concurso Público N.º 015/DZVJ/2020

**Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago
Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra
(Entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2023)**

(Programa de Concurso e Caderno de Encargos)



Concurso Público N.º 015/DZVJ/2020
Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van, Lago
Sai Van e Lago da Barra

Índice

1.ª Parte – Programa de Concurso

1. OBJECTO	4
2. CONDIÇÕES GERAIS.....	4
3. PARTES INTEGRANTES DA PROPOSTA	4
4. OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS DO CONCURSO	8
5. FORMAS DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	9
6. LOCAL, DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS	10
7. CAUÇÃO PROVISÓRIA	10
8. CAUÇÃO DEFINITIVA.....	11
9. SITUAÇÕES EM QUE A PROPOSTA NÃO SERÁ ACEITE	12
10. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DA PROPOSTA E DE ADJUDICAÇÃO.....	12
11. RESERVA DO DIREITO DE ADJUDICAÇÃO.....	13
12. CONTRATO E NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO.....	14
13. RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS.....	14
14. CONSULTA	14
15. RECLAMAÇÃO	15
16. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.....	15
17. PREVELÊNCIA DOS CONTEÚDOS DA VERSÃO EM CHINÊS	15

2.ª Parte – Caderno de Encargos

1. OBJECTO	1
2. FORMAS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DO VALOR ADJUDICADO....	1
3. PRAZO DO CONTRATO	1
4. CONDIÇÕES DE ADJUDICAÇÃO.....	1
5. REQUISITOS DE TRABALHO E ÂMBITO DE SERVIÇO.....	2
6. REQUISITOS DO ADJUDICATÁRIO E DOS TRABALHADORES	2
7. PROVISÃO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINARIA E MATERIAIS PELO ADJUDICATÁRIO	5
8. PATRIMÓNIO, TRATAMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS CEDIDOS PELO IAM	6

Concurso Público N.º 015/DZVJ/2020
Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra

9. SEGURO.....	7
10. SANÇÕES POR INCUMPRIMENTO DO CADERNO DE ENCARGOS/CONTRATO	7
11. RESCISÃO DO CONTRATO	8
12. FISCALIZAÇÃO	9
13. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.....	9
14. REFERÊNCIA (FOTOGRAFIAS ANEXADAS)	9

ANEXO

ANEXO 1	MODELO DE REFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO 2	MODELO DE REFERÊNCIA DA DECLARAÇÃO SOBRE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, RELATIVA A TRABALHOS SIMILARES, DO CONCORRENTE, ENTRE 2015 E 2019
ANEXO 3	MODELO DE REFERÊNCIA DA PROPOSTA DE TRABALHO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO LAGO NAM VAN, LAGO SAI VAN E LAGO DA BARRA
ANEXO 4	MODELO DE REFERÊNCIA DA DECLARAÇÃO
ANEXO 5A	MODELO DE REFERÊNCIA DA DECLARAÇÃO
ANEXO 5B	MODELO DE REFERÊNCIA DA DECLARAÇÃO
ANEXO 6	MODELO DE REFERÊNCIA DA DECLARAÇÃO SOBRE HABILITAÇÕES E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DE COORDENADOR E DO CHEFE DE EQUIPA CONTRATADO PELO ADJUDICATÁRIO
ANEXO 7	MODELO DE REFERÊNCIA DA DECLARAÇÃO SOBRE, NO MÍNIMO, TRÊS TRABALHADORES QUE POSSUAM HABILITAÇÕES DE MARINHEIRO OU CAPITÃO
ANEXO 8	MODELO DE REFERÊNCIA DA DECLARAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES SOBRE QUATRO LANCHAS (O COMPRIMENTO DE CADA LANCHA DEVE SER NÃO INFERIOR A 6 METROS) FORNECIDAS PELO ADJUDICATÁRIO E COLETES SALVA-VIDAS SUFICIENTES PARA OS TRABALHADORES
ANEXO 9	MODELO DE GUIA DE DEPÓSITO DA CAUÇÃO PROVISÓRIA
ANEXO 10	ÂMBITO DE SERVIÇOS E REQUISITOS DE TRABALHO

Concurso Público N.º 015/DZVJ/2020
Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra

Programa de Concurso

1. Objecto

- 1.1. O presente concurso tem por objecto a Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra, de modo a manter o funcionamento dos locais referidos no Caderno de Encargos do presente concurso, sendo indicados nele os pormenores e o âmbito de serviços e os requisitos em concreto.
- 1.2. O período da referida prestação de serviços é entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2023.

2. Condições gerais

Podem concorrer todas as pessoas singulares ou colectivas que prestem os serviços acima referidos e declarem cumprir todas as condições definidas no “Programa de Concurso”, “Caderno de Encargos” e respectivos anexos.

3. Partes integrantes da proposta

A proposta deverá ser redigida em língua chinesa ou portuguesa e compor-se de duas partes:

- **1.ª parte – Proposta de preços** (proposta de preços referida no ponto 3.1 e documentos integrantes da proposta referidos no ponto 3.2);
- **2.ª parte – Documentos que comprovem a habilitação do concorrente** (todos os documentos indicados no ponto 3.3).

3.1. **A proposta de preços (de entrega obrigatória) deverá obedecer às seguintes regras:**

O concorrente, ou seu representante legal, deve assinar e carimbar todas as folhas da proposta de preços, respeitando as seguintes regras:

3.1.1. A proposta de preços deve, obrigatoriamente, indicar o conteúdo dos serviços a prestar, isto é, o preço unitário por mês e o preço total de adjudicação de 36 meses propostos para a “Prestação de serviços de limpeza e Manutenção do Lago Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra, de 1 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2023”, e o fornecimento de serviços em cumprimento do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos do Concurso Público n.º

Concurso Público N.º 015/DZVJ/2020
Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra

015/DZVJ/2020”. Deve ainda indicar o prazo de validade da proposta, sendo este não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de abertura das propostas (*vide* modelo do Anexo 1).

- 3.1.2. A proposta de preços pode ser redigida em computador e impressa em papel em uso na empresa ou em papel normal (tamanho A4); caso seja manuscrita, deve ser redigida com esferográfica da mesma cor e com uma caligrafia ordenada, legível e uniforme.
- 3.1.3. A proposta de preços deve ser redigida de uma forma completa, sem rasuras, correcções, entrelinhas ou palavras riscadas.
- 3.1.4. Os preços devem ser indicados em patacas e, se um preço contiver números decimais, deve ser arredondado para a primeira casa decimal.
- 3.1.5. Se o preço unitário mensal da proposta de preços, apresentado pelo concorrente, não concordar com o preço global proposto, prevalece o preço total calculado a partir do preço unitário.
- 3.1.6. Os preços devem incluir todas as despesas com materiais, pessoal, seguros, ferramentas, equipamento individual, equipamentos de segurança e de transportes.
- 3.1.7. **Todas as folhas da proposta de preços deverão ser assinadas pelo concorrente ou seu representante legal, de acordo com a assinatura do documento de identificação válido, de entrega obrigatória, tal como previsto no ponto 3.3.9, e marcadas com carimbo da empresa.**

3.2. Documentos a integrar a proposta

Cada documento que seja exigido deve ser elaborado ou impresso em folhas separadas e entregue segundo a ordem abaixo discriminada, **rubricado em todas as páginas pelo concorrente ou seu representante legal:**

- 3.2.1. Declaração sobre a experiência profissional do concorrente no tratamento de trabalhos similares ou outras experiências profissionais relacionadas com trabalhos do presente concurso entre 2015 e 2019 (*vide* modelo do Anexo 2).
- 3.2.2 Proposta de trabalho: o concorrente deve fazer uma avaliação, segundo o âmbito de serviços e os requisitos de trabalho indicados no ponto 5 do Caderno de Encargos e a situação real das zonas referidas, e elaborar, em pormenor, um plano de trabalho que servirá como referência quando o Instituto apreciar a

Concurso Público N.º 015/DZVJ/2020
Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra

habilitação profissional do concorrente e seleccionar as propostas. O conteúdo é o seguinte (*vide* modelo do anexo 3):

- a) Avaliação dos itens: Proceder adequadamente a uma análise e avaliação da situação real dos lagos na fase actual, para servir como fundamento objectivo do projecto de trabalho no prazo da prestação de serviços de limpeza e manutenção dos lagos.
- b) Itens do trabalho: segundo os resultados conseguidos na avaliação, o concorrente deve projectar os trabalhos dos itens concretamente. O conteúdo deve incluir dados pormenorizados, relativos ao progresso dos trabalhos nas zonas mencionadas durante o período da limpeza e manutenção, bem como o programa diário sobre a distribuição do serviço e o processo operacional, os problemas mais frequentes e a sua solução.
- c) O concorrente deve esclarecer a distribuição dos trabalhadores em relação a cada posto, a organização dos tipos de trabalhos e do pessoal da supervisão, para alcançar o resultado mais eficiente; além disso, após a avaliação pelo concorrente, pode ainda prestar outros serviços, por exemplo, as medidas para situações imprevistas como queda de pessoa no lago, depois da passagem de tufão ou outras emergências.
- d) Outras propostas sobre limpeza e manutenção: o concorrente pode, segundo a situação real do trabalho, apresentar outras propostas razoáveis que contribuam para aumentar a eficácia dos seus serviços de limpeza e manutenção dos lagos, e a serem executadas pelo concorrente.

3.3. Documentos de entrega obrigatória que comprovem a habilitação do concorrente

Os documentos que sejam exigidos em cada item devem ser elaborados, impressos ou fotocopiados em folhas separadas e entregues segundo a ordem abaixo discriminada. Em simultâneo, as declarações abaixo referidas que sejam submetidas pelo concorrente devem ser obrigatoriamente assinadas por pessoa com poderes para assumir obrigações, em conformidade com a assinatura constante do documento de identificação válido.

3.3.1. Caso o concorrente seja uma sociedade, deve entregar o **original** do documento comprovativo do registo comercial relativo à constituição da sociedade ou eventuais alterações ao pacto social; o referido documento comprovativo deve

Concurso Público N.º 015/DZVJ/2020
Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra

ter a validade de 3 (três) meses, contados a partir da data da sua emissão. Caso o concorrente seja pessoa singular, é necessário entregar o original do documento comprovativo do qual conste encontrar-se registado na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis; caso não esteja registado na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, é necessário entregar o **original de declaração** da qual conste não se encontrar registado (*vide* modelo do anexo 4).

3.3.2. O original de uma declaração indicando o nome, estado civil e domicílio do concorrente e/ou, caso o concorrente seja pessoa colectiva, indicando a denominação social, endereço, nome do titular do órgão de administração e nome de outras pessoas que tenham poderes para obrigar a empresa a assumir obrigações; havendo ainda que declarar: 1) aceitar as disposições definidas no presente Programa de Concurso e no Caderno de Encargos; 2) cumprir as disposições legais em vigor na RAEM. Em caso de questões emergentes e não sanáveis por acordo entre as partes, é competente o Tribunal Administrativo da RAEM. Caso o concorrente não seja residente da RAEM ou a sociedade tenha o seu domicílio fora da RAEM, deve declarar a renúncia ao foro judicial do território a que pertence, relativamente a procedimentos e actos relacionados com o presente Concurso; 3) que não está em dívida para com a Fazenda Pública no que se refere a contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos; 4) que, caso lhe seja adjudicado, prestará a caução definitiva, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data em que lhe seja comunicada a adjudicação; 5) cumprir a legislação de Macau, em vigor, sobre a proibição do trabalho ilegal (*vide* modelos dos anexos 5 A e 5 B).

3.3.3. **O original de uma declaração** sobre habilitações e experiência profissional do coordenador e do chefe de equipa destacado no local recrutado pelo concorrente (*vide* modelo do anexo 6). O coordenador deve possuir uma das seguintes habilitações profissionais: bacharelato, licenciatura ou as respectivas habilitações profissionais nas áreas de gestão de pessoal, administração de propriedades ou ciência de gestão. O chefe de equipa destacado para o local deve possuir uma das seguintes habilitações: os respectivos cursos do ensino superior, licenciatura ou as respectivas habilitações profissionais, por exemplo, habilitação de marinheiro ou de capitão. É obrigatório juntar fotocópias dos

Concurso Público N.º 015/DZVJ/2020
Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra

documentos comprovativos da respectiva habilitação. (Cada página deve ser obrigatoriamente assinada por pessoa com poderes para assumir obrigações, em conformidade com a assinatura constante do documento de identificação válido.)

- 3.3.4. Declaração do fornecimento de, no mínimo, 3 (três) trabalhadores que possuam habilitação de marinheiro ou capitão e documentos comprovativos da habilitação dos respectivos trabalhadores. A declaração deve ser marcada com a assinatura e o carimbo. (vide modelo do anexo 7)
- 3.3.5. Declaração sobre 4 (quatro) lanchas fornecidas pelo concorrente (o comprimento de cada lancha deve ser não inferior a 6 metros) e coletes salva-vidas suficientes para os trabalhadores, com fotografias das respectivas lanchas. A declaração deve ser marcada com a assinatura e o carimbo. (vide modelo do anexo 8)
- 3.3.6. **Original ou fotocópia** do documento comprovativo da prestação da caução provisória emitido pela Tesouraria da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros do IAM
- 3.3.7. **Original ou fotocópia** do documento comprovativo do pagamento ou isenção da contribuição industrial do último ano económico.
- 3.3.8. Caso a proposta seja assinada por um procurador, deve, em simultâneo, entregar o **original** da respectiva **procuração**.
- 3.3.9. O concorrente deve entregar **fotocópia** do documento de identificação de pessoa com poderes para obrigar a empresa a assumir as obrigações relativas a este Concurso. Deve apresentar a declaração emitida pela autoridade competente, caso o mesmo signatário esteja a aguardar pela renovação do documento de identificação.

4. Obtenção de documentos do concurso

Os concorrentes que pretendam participar no concurso podem, a partir da data da publicação do anúncio no Boletim Oficial da RAEM e até ao dia e hora da abertura das propostas, obter os respectivos documentos do concurso, dentro do horário normal de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do Instituto para os Assuntos Municipais, sito na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 163, r/c, Edf. do IAM, Macau, ou descarregá-los, de forma gratuita, através da página electrónica deste Instituto (www.iam.gov.mo). Os concorrentes que pretendam fazer o descarregamento dos documentos acima referidos assumem também a responsabilidade pela consulta de actualizações e alterações das informações, na nossa página electrónica, durante o período de entrega das propostas.

Concurso Público N.º 015/DZVJ/2020
Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra

5. Formas de apresentação da proposta

5.1. A proposta de preços (documentos indicados nos pontos 3.1 e 3.2) deve estar encerrada, segundo a ordem mencionada, em sobrescrito opaco, fechado e lacrado ou assinado por representante legal e carimbado, indicando no rosto, para além do nome do concorrente, ainda o seguinte:

Instituto para os Assuntos Municipais
Concurso Público N.º 015/DZVJ/2020
Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago
Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra
1.ª Parte – Proposta de Preços

5.2. Os documentos indicados no ponto 3.3 devem estar encerrados, segundo a ordem mencionada, em sobrescrito opaco, fechado e lacrado ou assinado pelo representante legal e carimbado, indicando no rosto, para além do nome do concorrente, ainda o seguinte:

Instituto para os Assuntos Municipais
Concurso Público N.º 015/DZVJ/2020
Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago
Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra
2.ª Parte – Documentos

5.3. Estes dois sobrescritos anteriores serão, por sua vez, encerrados num terceiro, igualmente opaco, fechado e lacrado ou assinado pelo representante legal e carimbado, indicando no rosto, para além do nome do concorrente, ainda o seguinte:

Instituto para os Assuntos Municipais
Concurso Público N.º 015/DZVJ/2020
Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago
Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra

Proposta

5.4. Entrega da proposta

5.4.1. A proposta deverá ser entregue pelo concorrente ou pelo seu representante, até às **17:00 horas do dia 23 de Setembro de 2020**, no Núcleo de Expediente e

Concurso Público N.º 015/DZVJ/2020

Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra

Arquivo do Edifício do IAM, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, Macau; deverá fazer-se acompanhar do carimbo da sociedade concorrente, quando entregar a proposta.

5.4.2. Caso, por razões de tempestade tropical ou outra força maior, se verifique o encerramento dos Serviços da Administração Pública e o concorrente seja impedido de entregar a sua proposta, o dia e hora de entrega serão prorrogados até ao dia útil imediatamente seguinte.

5.4.3. Se o concorrente entregar a proposta pelo correio, deve enviá-la por carta registada com aviso de recepção. E o concorrente será responsável pelos atrasos que eventualmente se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a chegada da proposta se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

6. Local, data e hora da abertura das propostas

6.1. O acto público de abertura das propostas terá lugar na Divisão de Formação e Documentação do IAM, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edf. China Plaza 6.º andar, **pelas 15:30 horas do dia 24 de Setembro de 2020**, sendo presidido pela Comissão de abertura das propostas.

6.2. Caso, por razões de tempestade tropical ou de força maior, se verifique o encerramento dos Serviços Públicos da RAEM durante a hora de abertura das propostas mencionada no ponto anterior, o dia e a hora de abertura serão prorrogados até ao dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.

7. Caução provisória

7.1. O concorrente, com a apresentação da sua proposta, garantirá, por caução provisória, o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume;

7.2. O valor da caução provisória é de setenta e cinco mil patacas (MOP 75.000,00), e pode ser depositado em dinheiro ou garantia bancária. Se for em dinheiro, deve ser depositado na Tesouraria da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros do IAM. O O Em alternativa, poderá dirigir-se ao Banco Nacional Ultramarino de Macau, para efectuar o pagamento com a guia de depósito deste concurso público (um modelo em triplicado) (vide o anexo 9 – modelo), devendo depois entregar a guia de depósito à Tesouraria da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros, para obter o recibo oficial. Se optar pela garantia bancária, deve deslocar-se à Tesouraria da Divisão de

Concurso Público N.º 015/DZVJ/2020
Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra

Contabilidade e Assuntos Financeiros para efectuar o pagamento. Qualquer despesa resultante do pagamento da caução corre por conta do concorrente.

- 7.3. A caução provisória deve ser registada com o nome da pessoa, colectiva ou singular, que participa no concurso;
- 7.4. Quando a validade da proposta expire ou se tenha celebrado o contrato com qualquer concorrente, ou caso o presente concurso seja declarado sem efeito por razões de interesse público, ao concorrente a quem não foi adjudicado poderá ser restituída a caução provisória efectuada ou cancelada a garantia;
- 7.5. O concorrente terá igualmente direito à restituição da caução provisória ou cancelamento da garantia, se não participar no concurso, ou se, por falta de documentos ou outras causas, a proposta do concorrente não tiver sido considerada.

8. Caução definitiva

- 8.1. O valor da caução definitiva é de 4% do preço da adjudicação, e pode ser entregue no mesmo endereço e forma da entrega da caução provisória;
- 8.2. O IAM avisará por escrito o concorrente adjudicatário sobre a adjudicação. E este terá um prazo de oito (8) dias, a contar da data da notificação da adjudicação, para prestar a caução definitiva, como garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato. A caução definitiva pode ser efectuado em dinheiro ou garantia bancária.
- 8.3. Se o adjudicatário não prestar, em tempo devido, a caução definitiva, nem prestar, no prazo de 3 (três) dias úteis, justificação bastante e fundamentada junto do Instituto para os Assuntos Municipais, perderá, de imediato, o montante da caução provisória, e este reverterá a favor do IAM, sendo ainda a adjudicação considerada, desde logo, sem efeito;
- 8.4. Se o adjudicatário não comparecer no dia, hora e local fixados para a outorga do contrato, nem prestar, no prazo de 3 (três) dias úteis, justificação bastante e fundamentada, junto do Instituto para os Assuntos Municipais, perderá, de imediato, o montante da caução definitiva, e este reverterá a favor do IAM, sendo ainda a adjudicação considerada, desde logo, sem efeito;
- 8.5. Caso o concorrente desista, total ou parcialmente, da adjudicação de serviços, antes da apresentação da caução definitiva, perderá a caução provisória, e esta reverterá a favor do IAM, sendo a adjudicação considerada, desde logo, sem efeito;

Concurso Público N.º 015/DZVJ/2020
Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra

- 8.6. Durante o período de prestação dos serviços, quando houver lugar a desconto de determinado valor da caução definitiva, por aplicação de multas, nos termos do Caderno de Encargos, o adjudicatário terá de repor, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da notificação do desconto, o correspondente valor descontado;
- 8.7. A caução definitiva é devolvida integralmente ao adjudicatário ou cancelada a garantia quando este tenha cumprido, integral e pontualmente, todas as obrigações e trabalhos estipulados no contrato;
- 8.8. A caução definitiva não vence juros e as despesas produzidas por prestação ou levantamento da caução correm por conta do adjudicatário.

9. Situações em que a proposta não será aceite

- 9.1. Por entrega da proposta após o termo do prazo para entrega;
- 9.2. Prestação da caução provisória após o termo do prazo;
- 9.3. Por falta da proposta de preços ou se a sua elaboração não corresponder aos requisitos do ponto 3.1 do presente Programa de Concurso;
- 9.4. Por falta dos documentos indicados no ponto 3.2.2 do presente Programa de Concurso;
- 9.5. Por falta de qualquer um dos documentos ou se qualquer dos documentos respectivos não corresponder aos requisitos dos pontos 3.3.1, 3.3.2, 3.3.8 e 3.3.9 do presente Programa de Concurso;
- 9.6. Por falta de qualquer um dos documentos ou se qualquer dos documentos respectivos não corresponder aos requisitos dos pontos 3.3.3, 3.3.4, 3.3.5, 3.3.6 e 3.3.7 do presente Programa de Concurso, e o concorrente, após notificação, não tiver feito a entrega dos documentos a suplementar, dentro de 24 horas;
- 9.7. Entrega de proposta que não satisfaça os requisitos do ponto 5 do presente Programa de Concurso.

10. Critérios de selecção da proposta e de adjudicação

- 10.1. O IAM apenas aceita propostas que satisfaçam os requisitos mencionados no presente Programa de Concurso e no Caderno de Encargos e que não violem os termos do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, ou quaisquer outras disposições da legislação vigente.
- 10.2. O IAM não aceita propostas que contenham preços indeterminados.

Concurso Público N.º 015/DZVJ/2020
Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra

- 10.3. O coordenador deve possuir uma das seguintes habilitações profissionais: bacharelato, licenciatura ou as respectivas habilitações profissionais nas áreas de gestão de pessoal, administração de propriedades ou ciência de gestão, caso contrário, o concorrente será desqualificado deste concurso.
- 10.4. O chefe de equipa destacado para o local deve possuir uma das seguintes habilitações: os respectivos cursos do ensino superior, licenciatura ou as respectivas habilitações profissionais, por exemplo, habilitação de marinheiro ou de capitão, caso contrário, o concorrente será desqualificado deste concurso.
- 10.5. O concorrente deve apresentar a declaração sobre do fornecimento de, no mínimo, 3 (três) trabalhadores que possuam habilitação de marinheiro ou capitão e documentos comprovativos da habilitação dos respectivos trabalhadores, caso contrário, o concorrente será desqualificado deste concurso.
- 10.6. O concorrente deve apresentar a declaração sobre o fornecimento de 4 (quatro) lanchas (o comprimento de cada lancha não deve ser inferior a 6 metros) e coletes salva-vidas suficientes para os trabalhadores, com fotografias das respectivas lanchas. Caso contrário, o concorrente será desqualificado deste concurso.
- 10.7. Por falta dos documentos indicados nos pontos 3.2.1 do presente Programa de Concurso, o concorrente não será, devido a essa falta, avaliado no respectivo item, não lhe sendo permitido o suplemento desses documentos e conteúdos.
- 10.8. A selecção da adjudicação é avaliada com base nos seguintes critérios:
- 10.8.1. Preço da proposta (75%);
 - 10.8.2. Experiência relativa a trabalhos similares, por parte do concorrente, nos últimos 05 (cinco) anos, entre 2015 e 2019 (10%);
 - 10.8.3. Projecto de trabalho relacionado com a limpeza e manutenção dos lagos (15%).

11. Reserva do direito de adjudicação

O IAM reserva-se o direito de não adjudicar ou de optar por uma adjudicação parcial, nos seguintes casos:

- 11.1. O IAM reserva-se o direito de seleccionar a proposta que achar mais adequada e de proceder à adjudicação ao concorrente que ofereça as melhores condições e que seja mais benéfico para o IAM, mesmo que não apresente a proposta com o preço mais baixo;
- 11.2. Se for benéfico para o interesse público;

Concurso Público N.º 015/DZVJ/2020
Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra

- 11.3. Se o IAM decidir adiar a aquisição dos serviços por, pelo menos, 6 (seis) meses;
- 11.4. Se se certificar de que existe conluio entre as partes concorrentes;
- 11.5. Se nenhuma proposta conseguir satisfazer, em termos de qualidade, os requisitos mínimos exigidos no Caderno de Encargos.

12. Contrato e notificação de adjudicação

- 12.1. A minuta do contrato será enviada ao adjudicatário, para que sobre ela se possa pronunciar no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da sua recepção, findo o qual se terá por aprovada nos termos propostos;
- 12.2. Só serão admitidas reclamações contra a minuta do contrato quando dela constem obrigações não contidas nos documentos fundamentais do presente Programa de Concurso ou na proposta entregue pelo interessado;
- 12.3. As despesas de elaboração e assinatura do contrato correm por conta do adjudicatário;
- 12.4. No acto da assinatura do contrato, deverá ser exibido documento comprovativo sobre a sua idónea competência;
- 12.5. Deverão ser observadas todas as disposições legais aplicáveis, no Território, à assinatura de contratos com a Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau;
- 12.6. Nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, o resultado da adjudicação será notificado ao adjudicatário e aos restantes concorrentes.

13. Resolução de litígios

Para questões emergentes do contrato e não sanáveis por acordo entre as partes, é competente o Tribunal Administrativo da RAEM.

14. Consulta

- 14.1. A Comissão de Acto Público de Abertura das Propostas irá organizar uma sessão de esclarecimento sobre o presente concurso, **no dia 14 de Setembro de 2020, pelas 15:30 horas**. Caso o concorrente tenha quaisquer dúvidas respeitantes ao presente Programa de Concurso ou ao Caderno de Encargos, pode participar na sessão e apresentá-las;
- 14.2. Além de apresentar questões na sessão, caso o concorrente tenha quaisquer dúvidas

Concurso Público N.º 015/DZVJ/2020
Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra

respeitantes ao presente Programa de Concurso e/ou ao Caderno de Encargos, deve apresentá-las até 10 (dez) dias antes do prazo de entrega das propostas, nas horas de expediente, junto do Departamento de Zonas Verdes e Jardins do IAM, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, Macau;

14.3. O IAM notificará o respectivo esclarecimento a outros concorrentes.

15. Reclamação

Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, o respectivo interessado poderá apresentar reclamação, por escrito, no prazo legal, sobre a preterição de formalidades do presente concurso, junto ao Departamento de Zonas Verdes e Jardins, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, Macau.

16. Legislação aplicável

Em tudo o omissis no presente Programa de Concurso, observar-se-á a legislação em vigor na RAEM, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e o Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio.

17. Prevalência da versão em chinês dos documentos do presente concurso público.

Concurso Público N.º 015/DZVJ/2020

Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra

Caderno de Encargos

1. Objecto

- 1.1. O presente concurso tem por objecto a prestação de serviços de limpeza e manutenção do Lago Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra, mantendo o funcionamento regular dos locais referidos no Caderno de Encargos do presente concurso. Quanto ao âmbito dos serviços concretos e requisitos, são eles os constantes do Caderno de Encargos do presente concurso.
- 1.2. A referida prestação de serviços de limpeza e manutenção dos lagos referidos será da responsabilidade do adjudicatário e deve ser sempre desenvolvida no estrito cumprimento das condições previstas neste Caderno de Encargos e das cláusulas estipuladas no contrato.

2. Formas de liquidação e pagamento do valor adjudicado

- 2.1. O adjudicatário obriga-se a apresentar a factura de cada mês no início do mês seguinte ao da prestação de serviços e, após confirmação dos dados pelos respectivos serviços de gestão, a mesma deve ser entregue aos Serviços Financeiros do IAM, para tratamento.
- 2.2. As despesas de serviços adjudicados são calculadas ao mês; caso haja situação especial sujeita ao cálculo do valor de um dia de trabalho, o preço desse dia é de 1/30 (um trigésimo) do preço do serviço mensal adjudicado.
- 2.3. O adjudicatário não pode aumentar as despesas de serviços dentro do período referido no ponto 3 do presente Caderno de Encargos.
- 2.4. Se o preço dos serviços contiver números decimais, deve o mesmo ser arredondado para a primeira casa decimal.
- 2.5. O pagamento das despesas de serviços ao adjudicatário será feito em patacas, por meio de cheque ou transferência bancária, e terá cabimento na referida rubrica do Orçamento Privativo do IAM para os anos económicos de 2021, 2022 e 2023.

3. Prazo do contrato

O prazo do contrato é de 1 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2023.

4. Condições de Adjudicação

Concurso Público N.º 015/DZVJ/2020

Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra

- 4.1. O adjudicatário obriga-se a cumprir, exacta e pontualmente, todas as condições constantes do presente Caderno de Encargos e do contrato a celebrar com o IAM, sob pena da aplicação das sanções estipuladas.
- 4.2. Em situações de força maior ou por indicação do IAM, pode ser alterado, após negociação e acordo entre o responsável da Divisão de Parques do Departamento de Zonas Verdes e Jardins do IAM e o adjudicatário, o horário da prestação de serviço pelos trabalhadores, bem como feito o ajustamento dos conteúdos dos trabalhos, sem implicar uma alteração do tempo total do serviço.
- 4.3. Obriga-se o adjudicatário a executar as tarefas de acordo com as orientações de trabalho determinadas pelo IAM.

5. Requisitos de trabalho e âmbito de serviço

Vide anexo 10 do Programa do Concurso.

6. Requisitos ao adjudicatário e aos trabalhadores

Com vista a garantir uma eficaz execução e o sucesso dos trabalhos de limpeza e manutenção, previstos no presente Caderno de Encargos, e a salvaguardar a consistência e a qualidade do serviço, os requisitos, em termos de pessoal e da quantidade de trabalhadores a participar nos serviços de limpeza e manutenção, são os seguintes:

6.1. Adjudicatário (não destacado para o serviço na zona):

Há o maior interesse em que o adjudicatário possua experiência ou habilitação profissional no âmbito da limpeza e manutenção de lagos. O adjudicatário necessita de entregar os relatórios mensais e informações exigidos no anexo 9; caso surjam problemas, pode tomar a iniciativa de apoiar o IAM, com vista à sua resolução. Caso ocorram incidentes graves, deve comunicá-los, o mais rapidamente possível, ao responsável da Divisão de Parques do Departamento de Zonas Verdes e Jardins do IAM e, consoante as situações, entregar um relatório; o responsável da Divisão de Parques do Departamento de Zonas Verdes e Jardins do IAM também pode contactar o adjudicatário a qualquer momento, para a organização dos respectivos serviços.

6.2. Coordenador (pode prestar o serviço fora da zona):

Concurso Público N.º 015/DZVJ/2020

Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra

Um coordenador. O adjudicatário pode desempenhar, em simultâneo, o cargo de coordenador. Será melhor, no entanto, que este seja exercido por uma pessoa diferente. Deve dispor de conhecimentos, experiência e formação profissional relativos à limpeza e manutenção de lagos ou jardins, administração de pessoal e à reparação de instalações. O coordenador assegurará a coordenação e organização de todos os trabalhos da respectiva área de serviços. Sempre que ocorram incidentes graves, deve comunicar os mesmos, o mais rápido possível, ao responsável da Divisão de Parques do Departamento de Zonas Verdes e Jardins do IAM, podendo esse responsável contactar o coordenador em qualquer momento, para organização dos trabalhos, incluindo sábados, domingos e feriados públicos.

6.3. Chefe de equipa (destacado para o serviço na zona):

Um chefe de equipa no local. Responsabiliza-se pelo trabalho relacionado com a limpeza e manutenção, como o serviço de reparação simples e inspecção das instalações, entre outros. O chefe de equipa deve possuir uma das habilitações seguintes: bacharelato ou licenciatura na respectiva área ou as respectivas habilitações profissionais, por exemplo, habilitação de marinheiro ou capitão, além de experiência na limpeza de lagos. Será preferível se tiver certificado de nadador-salvador ou marinheiro. Além disso, é responsável pelos trabalhos de coordenação, organização e direcção da limpeza e manutenção. O responsável da Divisão de Parques do Departamento de Zonas Verdes e Jardins do IAM pode contactar o chefe de equipa a qualquer momento, para a organização dos respectivos serviços, incluindo sábados, domingos e feriados públicos.

6.4. Trabalhadores (destacados para serviços na zona):

No mínimo sete (7) trabalhadores destacados nos locais (não incluindo o chefe de equipa). Os trabalhadores responsabilizam-se pelas tarefas de limpeza, manutenção, arborização, manutenção simples, reparação e fiscalização de instalações, sendo obrigatório que pelo menos 2 (dois) desses trabalhadores possuam habilitação de marinheiro ou capitão e, pelo menos 2 (dois) desses trabalhadores tenham conhecimentos no manuseamento de tesouras para poda de ramos altos, roçadora ou corta-relva eléctricos, ferramentas de jardinagem em geral. Além disso, pelo menos 1 (um) trabalhador deve possuir conhecimentos de reparações simples.

6.5. Trabalhadores por turnos:

Em caso de folga ou ausência de trabalhador (incluindo o chefe de equipa), o adjudicatário deve ter uma reserva suficiente de trabalhadores qualificados para a substituição imediata, para evitar o impacto sobre o trabalho e que haja um número de trabalhadores destacados

Concurso Público N.º 015/DZVJ/2020

Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra

nesse dia inferior ao exigido pelo IAM. Caso haja situação de urgência e seja necessário substituir trabalhador(es) de forma temporária, deve contactar imediatamente o referido responsável deste Instituto.

- 6.6. Todos os trabalhadores (incluindo o chefe de equipa) devem entregar, no prazo indicado pela Divisão de Parques do Departamento de Zonas Verdes e Jardins, atestado médico de saúde emitido pelas autoridades da saúde pública ou por hospital aprovado pelo Governo da RAEM, comprovando as condições físicas do trabalhador para exercer trabalho ao ar livre. Ao mesmo tempo, devem os mesmos passar pela avaliação feita pelo pessoal deste Instituto às suas capacidades no trabalho, caso contrário, o adjudicatário será tratado como incapaz de fornecer o número necessário de trabalhadores qualificados.
- 6.7. No mínimo, oito (8) trabalhadores destacados nos lagos (incluindo o chefe de equipa); as horas de serviço são, todos os dias do ano, das 8h00 às 18h00 (incluindo o intervalo de uma hora para almoço, cujo horário é convencionado pelas duas partes). O intervalo para almoço deve ser bem organizado, para haver sempre o número adequado de trabalhadores nos lagos. O adjudicatário deve apresentar o horário para almoço dos trabalhadores, por escrito, ao responsável mencionado do IAM, para este proceder a inspeção. Se o adjudicatário pretender alterar o horário para almoço, deve avisá-lo previamente ao responsável e só com confirmação deste o horário pode ser alterado.
- 6.8. Os trabalhadores devem estar equipados com uniforme fornecido pelo adjudicatário.
- 6.9. Durante o período de prestação de serviços, caso seja necessário substituir o chefe de equipa destacado no local de trabalho, o trabalhador substituto deve corresponder às exigências previstas nos pontos 6.3 e 6.6 do presente Caderno de Encargos. Caso contrário, será tratado como incapaz de fornecer o número exigido de trabalhadores qualificados.
- 6.10. Deve cumprir a “Lei das Relações de Trabalho” vigente em Macau.
- 6.11. Deve cumprir o “Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal” em vigor em Macau.

Concurso Público N.º 015/DZVJ/2020

Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra

7. Provisão de equipamentos, maquinaria e materiais pelo adjudicatário

7.1. É obrigatório providenciar os seguintes materiais, instrumentos, maquinaria e veículos:

N.º	Item	Requisito
1	Lanchas com comprimento de pelo menos 6 metros e coletes de salvação suficientes para os trabalhadores	4 unidades, pelo menos; disponíveis no Lago Nam Van e Lago Sai Van, para uso a qualquer momento
2	Máquinas para introduzir ar, de tamanho pequeno	2 unidades, pelo menos; não é necessário que estejam disponíveis no lago, desde que possam ser providenciadas dentro de um dia
3	Vermiculite para filtrar e purificar a qualidade da água ou material que produza o mesmo efeito	50 quilos, pelo menos; disponível nos lagos, para uso a qualquer momento
4	Tesouras de poda de ramos altos	2 unidades, pelo menos; disponíveis no Lago Nam Van
5	Roçadora e corta-relva	1 unidade de cada item; não é necessário que estejam disponíveis no lago
6	Electrosserras/Motosserras	2 unidades, pelo menos; disponíveis no Lago Nam Van, para uso a qualquer momento
7	Telemóvel (capaz de tirar fotografias, e enviar fotografias e mensagens)	3 unidades, pelo menos; disponíveis nos lagos, para uso a qualquer momento
8	Produtos de limpeza e desinfecção e de reparação	Disponíveis nos lagos, para uso a qualquer momento
9	Instrumentos e artigos consumíveis para limpeza de óleos flutuantes nos lagos (por exemplo, fita para controlo do óleo, almofada para tirar o óleo, algodão para filtração, etc.)	Disponíveis nos lagos, para uso a qualquer momento
10	Veículo de mercadorias de peso igual ou superior a 1,5 toneladas	Não é necessário que esteja disponível nos lagos, desde que possa ser providenciado dentro de um dia

Concurso Público N.º 015/DZVJ/2020

Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra

- 7.2. Os equipamentos devem ser suficientes para o funcionamento diário da zona (e.g., limpeza, remoção de óleos dos lagos, remoção de ervas daninhas, poda de plantas, plantação, reparação simples, etc.).
- 7.3. As áreas de serviços referidas no presente Caderno de Encargos devem dispor de despensas/armários, na ilha ecológica do Lago Nam Van, para a colocação de equipamentos e materiais de limpeza e jardinagem de uso diário. O adjudicatário obriga-se a manter o aspecto exterior e a segurança da estrutura dos referidos armários de armazenamento. Caso este Instituto não disponha desses armários, o adjudicatário deve providenciar, por conta própria, as/os despensas/armários de tamanho adequado para colocar os referidos equipamentos de uso diário. Findo o contrato, o adjudicatário obriga-se a remover as/os respectivas/os despensas/armários.
- 7.4. Nas/os despensas/armários devem apenas ser colocados os equipamentos necessários para limpeza e manutenção de uso diário, a caixa de primeiros socorros e os necessários medicamentos de uso frequente, além de uma pequena quantidade de artigos pessoais, não devendo os trabalhadores ter alojamento dentro das/os mesmas/os, nem produzir fogo ou cozinhar, sendo permitidas apenas máquinas para ferver água e aquecer comida.
- 7.5. Providenciar, por conta própria, o suporte e a corda para fixar árvores, para evitar a eventualidade da sua queda.
- 7.6. Não se pode colocar nas zonas de serviços qualquer objecto aleatório (móveis, placas de madeira ou outros objectos).
- 7.7. Plantas, materiais, instalações e componentes, referidos nos outros capítulos do presente Caderno de Encargos, são providenciados pelo adjudicatário.
- 7.8. Em caso de avaria dos equipamentos, o adjudicatário deve dispor de equipamentos suplementares suficientes para o efeito de substituição.

8. Património, tratamento de materiais, equipamentos e máquinas cedidos pelo IAM

- 8.1. O adjudicatário deve devolver, no dia do término dos trabalhos ou em outro dia mutuamente acordado, todo o património do IAM, equipamentos cedidos, aparelhos e materiais não consumíveis. Caso apresentem, por razões de extravio ou utilização inadequada, algum dano, sem justificação plausível, o adjudicatário obriga-se a proceder à respectiva compensação,

Concurso Público N.º 015/DZVJ/2020

Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra

adquirindo o mesmo tipo de material com idênticas funções e da mesma qualidade ou preço, para entregar ao IAM, ou ainda a repará-lo.

- 8.2. Os materiais, equipamentos ou plantas fornecidos pelo IAM devem ser usados apenas no âmbito dos serviços referidos no presente Caderno de Encargos.
- 8.3. Caso o adjudicatário não cumpra o disposto nos mencionados pontos 8.1 e 8.2, o IAM tem o direito de deduzir da caução definitiva o respectivo valor dos materiais extraviados ou danificados por razões de má utilização. Caso a caução não seja suficiente para cobrir o preço desses materiais, este Instituto tem o direito de reclamar do adjudicatário a diferença do montante em falta. Se este se recusar a pagar, nada impede que o IAM se possa ressarcir pela via judicial.

9. Seguro

- 9.1. O adjudicatário obriga-se a adquirir um seguro de responsabilidade civil contra terceiros numa Companhia de Seguros com sede ou delegação em Macau, num valor que ascenda a, no mínimo, um milhão de patacas, para cobrir qualquer acidente provocado pelo funcionamento deficiente dos equipamentos, deficiente execução do serviço, bem como eventuais danos nas instalações, devendo entregar ao IAM fotocópia da respectiva apólice dentro do prazo indicado pelos respectivos serviços de manutenção.
- 9.2. O adjudicatário obriga-se, ainda, a segurar todos os trabalhadores que tenha ao seu serviço, nos termos da legislação laboral.

10. Sanções por incumprimento do Caderno de Encargos/contrato

- 10.1. Em caso de não cumprimento ou cumprimento defeituoso de quaisquer das obrigações ou serviços assumidos por força do presente Caderno de Encargos e do contrato, por parte do adjudicatário, ficará o mesmo sujeito à aplicação de sanções nos seguintes termos, até acompanhar, melhorar ou concluir as respectivas exigências de trabalho, adequando-se em tudo às exigências do IAM:
 - 10.1.1. No caso de não cumprimento ou cumprimento defeituoso, por parte do adjudicatário, das obrigações previstas no presente Caderno de Encargos e no contrato, e não melhoria no prazo exigido em notificação emitida, via *fax*, pelo IAM, é-lhe aplicada uma multa de cinco mil patacas (MOP 5.000,00) por dia, a partir do dia seguinte ao do termo do prazo notificado para a melhoria.

Concurso Público N.º 015/DZVJ/2020

Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra

- 10.1.2. Caso o adjudicatário não consiga, num qualquer dia de serviço, providenciar o número de trabalhadores determinado no ponto 6 deste Caderno de Encargos ou o número de trabalhadores exigido, é-lhe aplicada uma multa de duas mil patacas (MOP 2.000,00) por dia, por falta do número de trabalhadores ou por os trabalhadores não corresponderem às exigências.
- 10.1.3. Caso o adjudicatário não consiga, num qualquer dia de serviço, providenciar os instrumentos, maquinaria, materiais ou apoios referidos nos pontos 7.1 e 7.2 do presente Caderno de Encargos, nem no dia seguinte ao da emissão da notificação do IAM via *fax*, é-lhe aplicada uma multa de duas mil patacas (MOP 2.000,00) por dia.
- 10.2. As sanções atrás referidas não se aplicam se existirem motivos de força maior, que se deverão fazer acompanhar sempre de uma justificação plausível e da aprovação pelo órgão competente.
- 10.3. Caso o adjudicatário infrinja o disposto no ponto 10.1 do presente Caderno de Encargos, é obrigado, de acordo com a notificação, a pagar a multa na Divisão de Assuntos Financeiros do IAM. Se, decorridos 20 dias úteis sobre o termo do prazo para o pagamento da multa, ainda não o tenha efectuado, o respectivo valor será deduzido pelo IAM, automaticamente, da caução definitiva, devendo o adjudicatário repor, dentro de 20 dias úteis, contados a partir do dia da dedução, a diferença do montante da caução definitiva em falta, sob pena de rescisão do contrato por incumprimento das obrigações do presente Caderno de Encargos/contrato por parte do adjudicatário, sendo essa caução definitiva confiscada.
- 10.4. Caso o IAM ou o adjudicatário rescindam unilateralmente o contrato, de acordo com o ponto 11 deste Caderno de Encargos, a respectiva caução definitiva é confiscada e o adjudicatário obriga-se a pagar uma indemnização no valor correspondente a três meses de despesas de serviços. O adjudicatário deve, de acordo com a notificação, dirigir-se à Divisão de Assuntos Financeiros do IAM, para pagar a multa, caso contrário, nada impede que o IAM se possa ressarcir pela via judicial.

11. Rescisão do contrato

11.1 O IAM pode proceder à rescisão do contrato num dos casos a seguir indicados:

- 11.1.1. Por incumprimento grave, pelo adjudicatário ou pelos seus trabalhadores, das obrigações definidas nos pontos 5, 6 (excluindo o ponto 6.11) ou 7 do presente Caderno de Encargos.

Concurso Público N.º 015/DZVJ/2020

Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra

11.1.2. Por incumprimento do disposto nos pontos 6.11 do presente Caderno de Encargos.

11.1.3. Caso os dias de multa acumulada ao adjudicatário atinjam 30 dias.

11.1.4. Por falta ou cancelamento do seguro necessário, referido no ponto 9 do presente Caderno de Encargos.

11.1.5. Por não suplemento da caução definitiva, segundo o ponto 10.3 do presente Caderno de Encargos.

11.1.6. Cessão, total ou parcial, a título oneroso ou gratuito, dos serviços e/ou da posição contratual, sem autorização do IAM.

11.1.7. Por incumprimento das disposições legais em vigor na RAEM, nomeadamente as relativas ao presente Caderno de Encargos e ao contrato.

11.2. A rescisão, por iniciativa do IAM, opera-se mediante notificação escrita ao adjudicatário.

12. Fiscalização

A fiscalização dos serviços do Caderno de Encargos é assegurada pela Divisão de Parques do Departamento de Zonas Verdes e Jardins do IAM.

13. Legislação Aplicável

Em tudo o omissos no presente Caderno de Encargos, observar-se-á a legislação vigente da RAEM, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e o Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio.

14. Informações para referência (planta no anexo)



Concurso Público N.º 015/DZVJ/2020

Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra

Planta anexa: Planta do âmbito dos serviços de limpeza e manutenção do Lago Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra



Concurso Público N.º 015/DZVJ/2020

Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra

Anexo 1 (3.1. do Programa de Concurso)

Proposta de Preços

Nome do concorrente :

Endereço :

Telefone n.º :

Telefax n.º :

Conteúdo dos serviços	Preço unitário mensal (patacas)	Preço global proposto (patacas)
Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra entre 1 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2023 e prestação de serviços nos termos constantes do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos do Concurso Público n.º 015/DZVJ/2020.	MOP	MOP (36 meses)

O prazo de validade da presente proposta é de _____ dias. (O prazo de validade da proposta deve ser de, pelo menos, 180 dias, contados a partir da data de abertura da proposta).

Assinatura do concorrente e carimbo

(em conformidade com a assinatura constante do documento de identificação)

Data / /

Obs.: 1. Se o preço unitário dos itens da proposta de preços, apresentado pelo concorrente, não estiver em consonância com o preço global proposto, prevalece o preço total calculado a partir do preço unitário.

**Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van,
Lago Sai Van e Lago da Barra**

Anexo 2 (3.2.1. do Programa de Concurso)

Declaração sobre a experiência profissional do concorrente na prestação de trabalhos similares durante o período de 2015 a 2019

N.º	Entidade a quem foram prestados serviços/Designação da Companhia	Nome dos itens de trabalho	Tempo de serviço (de mês/ano a mês/ano)	Valor dos itens adjudicados	Âmbito de trabalho			
					Limpeza de zonas de lagos/ao longo do mar, orla da margem	Reparação das instalações	Manutenção da arborização ao ar livre	Limpeza

- Obs.: 1. O concorrente, ao preencher o projecto de trabalho, caso possua conteúdo de trabalho que se enquadre no “Âmbito de trabalho” que a tabela acima indica, deve assinalar com um “✓” no quadrado adequado; pode assinalar vários; será considerada “inexistente”, no caso de não haver qualquer anotação ou de existir anotação inadequada;
2. Caso o concorrente não possua a respectiva experiência profissional, deve também informar o Instituto desse facto, por escrito, em declaração assinada, a ser entregue.

Assinatura do concorrente

Data / /

Nota: O presente modelo, em anexo, serve apenas para referência.

Concurso Público N.º 015/DZVJ/2020
**Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van,
Lago Sai Van e Lago da Barra**

Anexo 3 (3.2.2. do Programa de Concurso)

**Proposta de Trabalho para a Prestação de Serviços de Limpeza e
Manutenção do Lago Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra**

Assinatura do Concorrente

Data / /

Nota: O presente modelo, em anexo, serve apenas para referência.

**Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van,
Lago Sai Van e Lago da Barra**

Anexo 4 (3.3.1. do Programa de Concurso)

Declaração

(Apenas aplicável a concorrentes que sejam empresários individuais e que não estejam inscritos na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis)

1. Nome do concorrente: _____
2. Estado civil: _____
3. Local de nascimento: _____
4. Morada: _____
5. Tipo e n.º do documento de identificação: _____
6. Local de emissão do documento de identificação: _____
7. Denominação da empresa comercial: _____
8. Sede da empresa comercial: _____
9. Morada da empresa comercial: _____
10. N.º de contribuinte: _____

Declaro que as informações acima mencionadas são verdadeiras.

Assinatura do concorrente

(em conformidade com a assinatura constante do documento de identificação)

Data / /

Nota:

1. O concorrente cuja empresa tenha sede instalada na Região Administrativa Especial de Macau não necessita de preencher as informações do n.º 8.
2. Caso o concorrente seja representado por um procurador, deve juntar, para o efeito, o original da procuração assinada pelo concorrente ou por quem tenha poderes para obrigar a mesma sociedade.

Obs.: O presente modelo, em anexo, serve apenas para referência.

Concurso Público N.º 015/DZVJ/2020

Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra

Anexo 5A (3.3.2. do Programa de Concurso)

Declaração

Concorrente - pessoa colectiva (sociedades ou associações)

O concorrente (designação da sociedade ou associação), com escritório na _____ (endereço), inscrito na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis e/ou Direcção dos Serviços de Finanças sob o número _____, neste acto representado pelo seu representante legal _____ (nome), _____ (indique a sociedade/associação ou procurador) portador do documento de identificação n.º _____, emitido por _____ em _____ de _____ de _____, declara:

1. Participar no Concurso Público n.º 015/DZVJ/2020 - Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra, a realizar pelo IAM, e ter poderes bastantes para assinar o contrato decorrente do Concurso, bem como aceitar, integralmente, as condições estabelecidas no anúncio, no Caderno de Encargos e no Programa de Concurso;
2. Cumprir a legislação em vigor na Região Administrativa Especial de Macau. Em caso de existência de litígios que não sejam sanáveis por acordo entre as partes, é competente o Tribunal Administrativo da RAEM. Renunciar ao foro judicial do território a que pertence, relativamente a procedimentos e actos relacionados com o Programa de Concurso e com o Caderno de Encargos, caso a sociedade tenha a sua sede fora da RAEM;
3. Não se encontrar em dívida para com a Fazenda Pública no que se refere a contribuições e impostos liquidados nos últimos 3 (três) anos;
4. Caso a empresa seja seleccionada para a adjudicação, prestar a caução definitiva de 4% do valor adjudicado, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data em que lhe seja comunicada a adjudicação, para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações do Concurso Público n.º 015/DZVJ/2020 e do contrato que assume;
5. Cumprir o Regulamento Administrativo n.º 17/2004 - Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal, publicado na Série I do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, de 14 de Junho de 2004.

Assinatura do concorrente

(em conformidade com a assinatura constante do documento de identificação)

Data / /

Nota: Caso o concorrente seja representado por um procurador, deve juntar, para o efeito, o original da procuração assinada pelo concorrente ou por quem tenha poderes para obrigar a mesma sociedade.

Obs.: O presente modelo, em anexo, serve apenas para referência.

ANEXO

Concurso Público N.º 015/DZVJ/2020

Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra

Anexo 5 B (3.3.2. do Programa de Concurso)

Declaração

Concorrente - pessoa singular (empresário comercial)

O concorrente _____, (estado civil) _____, portador do documento de identificação n.º _____, emitido pelo _____, em ____ de _____ de _____, com domicílio na _____, declara:

1. Participar no Concurso Público n.º Público n.º 015/DZVJ/2020 - Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra, a realizar pelo IAM, e ter poderes bastantes para assinar o contrato decorrente do Concurso, bem como aceitar, integralmente, as condições estabelecidas no anúncio, no Caderno de Encargos e no Programa de Concurso;
2. Cumprir a legislação em vigor na Região Administrativa Especial de Macau. Em caso de existência de litígios que não sejam sanáveis por acordo entre as partes, é competente o Tribunal Administrativo da RAEM. Renunciar ao foro judicial do território a que pertence, relativamente a procedimentos e actos relacionados com o Programa de Concurso e com o Caderno de Encargos, caso o concorrente não seja residente da RAEM;
3. Não se encontrar em dívida para com a Fazenda Pública no que se refere a contribuições e impostos liquidados nos últimos 3 (três) anos;
4. Caso seja seleccionado para a adjudicação, prestar a caução definitiva de 4% do valor adjudicado, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data em que lhe seja comunicada a adjudicação, para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações do Concurso Público n.º 015/DZVJ/2020 e do contrato que assume;
5. Cumprir o Regulamento Administrativo n.º 17/2004 - Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal, publicado na Série I do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, de 14 de Junho de 2004.

Assinatura do concorrente

(em conformidade com a assinatura constante do documento de identificação)

Data / /

Nota: Caso o concorrente seja representado por um procurador, deve juntar, para o efeito, o original da procuração assinada pelo concorrente ou por quem tenha poderes para obrigar a mesma sociedade.

Obs.: O presente modelo, em anexo, serve apenas para referência.

Concurso Público N.º 015/DZVJ/2020
**Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van,
Lago Sai Van e Lago da Barra**

Anexo 6 (3.3.3. do Programa de Concurso)

Declaração a
Habilitações profissionais e experiência profissional do
coordenador e do chefe de equipa contratados pelo
concorrente

Posto de trabalho	Nome dos trabalhadores	Experiência profissional (antiguidade)	Habilitações profissionais ou académicas
Um coordenador		Ano	
Um chefe de equipa destacado para o local		Ano	

Nota:

1. O coordenador deve possuir uma das seguintes habilitações profissionais: bacharelato, licenciatura ou as respectivas habilitações profissionais nas áreas de gestão de pessoal, administração de propriedades ou ciência de gestão. Caso contrário, o concorrente será desqualificado deste concurso.

O chefe de equipa destacado para o local deve possuir uma das seguintes habilitações: os respectivos cursos do bacharelato, licenciatura ou as respectivas habilitações profissionais, por exemplo, habilitação de marinheiro ou de capitão, caso contrário, o concorrente será desqualificado deste concurso.

Assinatura do Concorrente

(em conformidade com a assinatura constante do documento de identificação)

Data / /

Obs.: O presente modelo, em anexo, serve apenas para referência.

Concurso Público N.º 015/DZVJ/2020
**Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van,
Lago Sai Van e Lago da Barra**

Anexo 7 (3.3.4. do Programa de Concurso)

**Declaração sobre, no mínimo, três trabalhadores que possuam habilitações
de marinheiro ou capitão**

Nota: O concorrente deve apresentar declaração sobre o fornecimento de, no mínimo, 3 (três) trabalhadores que possuam habilitação de marinheiro ou capitão e documentos comprovativos da habilitação dos respectivos trabalhadores, caso contrário, o concorrente será desqualificado deste concurso.

Assinatura do Concorrente

(em conformidade com a assinatura constante do documento de identificação)

Data / /

Obs.: O presente modelo, em anexo, serve apenas para referência.

Concurso Público N.º 015/DZVJ/2020

Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra

Anexo 8 (3.3.5. do Programa de Concurso)

Declaração sobre as informações relativas a quatro lanchas (o comprimento de cada lancha deve ser não inferior a 6 metros) fornecidas pelo concorrente e coletes salva-vidas suficientes para os trabalhadores

Nota: O concorrente deve apresentar a declaração sobre o fornecimento de 4 (quatro) lanchas (o comprimento de cada lancha deve ser não inferior a 6 metros) e coletes salva-vidas suficientes para os trabalhadores, com fotografias das respectivas lanchas. Caso contrário, o concorrente será desqualificado deste concurso.

Assinatura do Concorrente

(em conformidade com a assinatura constante do documento de identificação)

Data / /

Obs.: O presente modelo, em anexo, serve apenas para referência.

Concurso Público N.º 015/DZVJ/2020
Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van,
Lago Sai Van e Lago da Barra
Anexo 9 (7.2 do Programa de Concurso)

Guia de depósito da caução provisória

(Nome do/a depositante), representante de (nome do/a concorrente), efectuou a prestação em numerário no valor de setenta e cinco mil patacas (MOP 75.000,00), no Banco Nacional Ultramarino de Macau (designação da conta bancária: Instituto para os Assuntos Municipais, conta n.º: 9002254263), como garantia provisória de que (nome do concorrente) assegurará o exacto e pontual cumprimento das obrigações estipuladas no Concurso Público N.º 015/DZVJ/2020 – “Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra”.

ano mês dia

(Assinatura do depositante)

(Carimbo do Banco Nacional Ultramarino de Macau)

Obs.: O presente documento deve ser emitido em triplicado – em cada documento deve ser colada a estampilha do imposto de selo no valor de cinco patacas (MOP 5,00) –, devendo ainda ser entregue à Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM a guia de depósito da caução provisória que contém o carimbo do Banco Nacional Ultramarino de Macau, após esta prestação, para efeitos de levantamento do recibo oficial em causa.

**Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van,
Lago Sai Van e Lago da Barra**

Anexo 10 Âmbito dos serviços e requisitos dos trabalhos

1. Âmbito dos serviços e horário dos trabalhos

1.1 A área de serviços: Lago Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra (*vide* planta em anexo), incluindo:

- a) Lago Nam Van, com uma área da gestão de 442.652 m² — inclui as quatro pequenas ilhas ecológicas no lago, orla da margem em pedra, dique e cais.
- b) Lago Sai Van, com uma área de 219.944 m² — inclui orla da margem em pedra, toco de árvore do circuito ao longo do Lago Sai Van, piso inferior da Praça do Lago Sai Van, dique e cais.
- c) Lago da Barra (ao lado do Museu Marítimo), com uma área de 4709 m² — inclui orla da margem em pedra.
- d) O âmbito detalhado indicado no local pelo responsável da Divisão de Parques do Departamento de Zonas Verdes e Jardins prevalece.

1.2 É necessário proceder à limpeza do Lago Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra. O horário é das 8h00 às 18h00, diariamente (uma hora incluída para almoço a acordar pelas duas partes), incluindo sábados, domingos e feriados. O adjudicatário tem obrigação de colaborar com este Instituto nas medidas e nos trabalhos implicados na alteração do funcionamento. Se houver situação especial, deve organizar o trabalho urgente de acordo com as exigências deste Instituto.

1.3 Instalações não incluídas nos serviços de limpeza e manutenção

- a) Lago Nam Van: excluem-se todas as instalações fixas do lago, gaivotas e equipamento da fonte cibernética com música no lago.
- b) Lago Sai Van: excluem-se todas as instalações fixas do lago.

2. Limpeza e manutenção das zonas dos lagos

Responsabiliza-se pela limpeza e arborização das zonas dos lagos, reparação e manutenção simples e prestação de apoio ao IAM para impulsionamento de actividades e respectivos trabalhos nas zonas.

2.1 Limpeza dos lagos

- a) Remoção de plantas aquáticas, resíduos e alguns seres vivos que afectem a pureza da água do Lago Nam Van, do Lago Sai Van e do Lago da Barra e, bem assim, peixes mortos nos lagos e bivalves à beira dos lagos;
- b) Limpeza de tudo quanto seja considerado inútil e esteja ao abandono, e que não faça parte das zonas dos lagos.

2.2 Limpeza e manutenção de pântanos nos lagos: Limpeza de lixos de pântanos e poda adequada, quando necessário.

2.3 Limpeza das margens dos lagos

- a) Limpeza da orla da margem em pedra, dique e cais do Lago Nam Van e Lago Sai Van, e ervas daninhas das zonas referidas pelo IAM.
- b) Limpeza de ervas daninhas da margem em pedra no Lago da Barra
- c) Limpeza do local de escoamento do dique do Lago Sai Van
- d) Limpeza das canalizações com tampas ao longo dos Lago Nam Van e Lago Sai Van

**Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van,
Lago Sai Van e Lago da Barra**

- e) Limpeza das placas indicativas referentes a “actos proibidos” ao longo da berma dos lagos, avisos de salvação e bóias salva-vidas, incluindo remoção de grafítis.
- 2.4 Manutenção da arborização das pequenas ilhas ecológicas do Lago Nam Van: irrigação diária, poda geral, remoção de ervas daninhas, lavra da terra, colocação de adubos, extermínio de insectos nocivos, plantação, etc.
- 2.5 Manutenção da arborização e de tocos de árvores do circuito ao longo do Lago Sai Van: Irrigação diária e remoção de ervas daninhas de cerca de 50 tocos de árvores entre a Rua do Lago Sai Van e Avenida Doutor Stanley Ho, excepto a substituição de árvores, poda diária, colocação de adubos, etc.
- 2.6 Manutenção das placas indicativas, avisos de salvação e bóias salva-vidas ao longo da beira dos lagos.
- a) Reparação, consolidação e substituição de placas indicativas de pequena dimensão, referentes a “actos proibidos”, quando necessário (as placas indicativas são fornecidas pelo IAM).
 - b) Caso haja pequenos danos nas placas indicativas de maiores dimensões, referentes a “actos proibidos”, se se tratar de acessórios soltos ou se for necessária apenas a soldagem de acessórios, deve tratar por conta própria, caso contrário, deve informar a DP dos DZVJ do IAM.
 - c) Substituição ou reenchimento de bóias salva-vidas e substituição das respectivas cordas, caso necessário (as bóias salva-vidas e as cordas são fornecidas pelo IAM).
- 2.7 Tratamento de lixos e resíduos de animais e plantas
- a) Após a recolha de plantas aquáticas, resíduos de animais e plantas e ervas daninhas da beira dos lagos, o adjudicatário deve responsabilizar-se, por si próprio, pelo seu tratamento, embrulhando-os e transportando-os para local legalmente designado ou outra zona indicada.
 - b) Os lixos e resíduos dos lagos devem ser colocados dentro de sacos plásticos de lixo, devidamente fechados, e depositados nos caixotes de lixo indicados pelo IAM.
- 2.8 Troca da água do Lago Nam Van e Lago Sai Van
- a) Troca da água do lago com água do mar através de comportas, duas vezes por mês, de acordo com a Instrução de troca da água do Lago Nam Van e Lago Sai Van.
 - b) Se a qualidade da água do lago se deteriorar ou se houver circunstâncias especiais, o adjudicatário deve aumentar ou diminuir o número de trocas da água, de acordo com os requisitos deste Instituto.
 - c) Deve prestar atenção às mudanças no nível e na qualidade da água e informar imediatamente em caso de quaisquer anormalidades.
 - d) De acordo com as situações das marés, a troca da água pode ser realizada durante as horas de trabalho não regulares e o adjudicatário deve enviar pessoal para realizar esse trabalho de troca da água.
- 2.9 Trabalho de resposta a anomalia na qualidade da água do lago
- a) Deve aumentar o número de trocas da água de acordo com as exigências deste Instituto, para reforçar a circulação natural da água e melhorar a sua qualidade.

**Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van,
Lago Sai Van e Lago da Barra**

- b) Colocação de motores de dimensão pequena capazes de fazer circular a água (são fornecidos pelo IAM), para aumentar o teor de oxigénio e melhorar a qualidade da água perto da margem.
- c) Prestação de ajuda na colocação de produtos de purificação de água, por exemplo, vermiculite (fornecida pelo adjudicatário), para melhorar a qualidade da água do lago.

2.10 Trabalhos antes e depois de catástrofes de tufões

- a) Na época dos tufões, o adjudicatário deve realizar com antecedência os trabalhos de poda e consolidação de árvores das ilhas ecológicas do lago.
- b) Uma vez içado o sinal de tufão n.º 1, deve proceder ao reforço ou armazenamento dos equipamentos de actividade do piso inferior da Praça do Lago Sai Van, como barreiras metálicas, etc.
- c) Após a passagem do tufão, o adjudicatário deve convocar, dentro de 1,5 horas, todos os trabalhadores (durante as horas de trabalho não regulares, deve convocar 4 trabalhadores) a voltarem para o local de trabalho, para inspecionar se as instalações da área do lago e do piso inferior da Praça do Lago Sai Van foram danificadas e, no caso de se verificarem danos, deve informar de imediato e ajudar no tratamento das instalações danificadas que causem impacto sobre a segurança pública, e proceder urgentemente à vedação da área perigosa.
- d) Após a passagem do tufão, o adjudicatário deve remover de imediato os lixos e galhos partidos do lago e, caso a situação cause impacto grave sobre o espaço público, deve aumentar pelo menos em 3 o número de trabalhadores para ajudar nos trabalhos de remoção, de forma a garantir o funcionamento normal da área do lago.
- e) Deve apresentar um relatório especial do caso de danos provocados por tufão, anexando fotografias de trabalho.

2.11 Todos os instrumentos e materiais de consumo para limpeza, desinfecção, manutenção e aquisição de plantas complementares são da responsabilidade do adjudicatário.

2.12 De acordo com as situações e necessidades reais, o adjudicatário deve proceder aos devidos ajustes, conforme as orientações definidas pelo IAM.

2.13 Gestão do pessoal

- a) É necessário um coordenador, que se responsabiliza por apresentar mensalmente um relatório de trabalho. Caso ocorram incidentes, deve comunicar, de imediato tais factos ao responsável da Divisão de Parques do Departamento de Zonas Verdes e Jardins do IAM e reforçar o pessoal ou proceder ao seu destacamento, a fim de manter a limpeza das zonas dos lagos.
- b) Deve haver, no local, um responsável e sete trabalhadores para os trabalhos regulares, mantendo-se, pelo menos, oito trabalhadores a executar os trabalhos de limpeza e manutenção das referidas zonas dos lagos, dentro do horário de funcionamento.

3. Armazenamento dos materiais e equipamentos

Antes que o adjudicatário possa fazer a utilização em serviços dos materiais, equipamentos e instalações nos lagos artificiais, deve, primeiro, assinar a sua recepção. Caso, durante esses serviços, ocorram eventuais avarias ou extravios, o adjudicatário deve assumir a responsabilidade. Após o período dos serviços, é necessário devolver, por inteiro, os materiais, equipamentos e instalações do IAM.

**Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Lago Nam Van,
Lago Sai Van e Lago da Barra**

4. Entrega de relatório e de informações dos trabalhadores

- 4.1 É obrigatório entregar as informações relativas aos dados de identificação de todos os trabalhadores e a situação de acumulação de funções do coordenador, para efeitos de verificação pela Divisão de Parques do Departamento de Zonas Verdes e Jardins. Se houver substituição de trabalhadores, deve comunicar e actualizar as informações sobre o(s) novo(s) trabalhador(es) o mais rápido possível.
- 4.2 Entrega mensal do relatório sobre a limpeza e a manutenção. O relatório do mês anterior deve ser entregue nos primeiros cinco dias do corrente mês, excepto em situações especiais. O relatório do último mês deve ser entregue no último dia do prazo da prestação de serviços/contrato (está isento do preenchimento do conteúdo do último dia). O conteúdo do relatório deve abranger os assuntos referentes à limpeza e manutenção da arborização dos lagos, ao andamento dos trabalhos solicitados pela entidade de fiscalização, com fotografias a cores sobre os trabalhos, junto com o registo de comparência da empresa adjudicatária.
- 4.3 Durante o período da prestação de serviços, todas as sextas-feiras à tarde, entregar o mapa de turnos do pessoal e dos locais de trabalho.
- 4.4 Entregar relatório especial quando houver danos causados por tufão, situações especiais e incidentes. É preferível juntar fotografias a cores.
- 4.5 Se ocorrer incidente grave ou morte, deve primeiro avisar a polícia, comunicar seguidamente ao responsável da Divisão de Parques do Departamento de Zonas Verdes e Jardins, e entregar-lhe um relatório sobre o assunto, para arquivo.
- 4.6 O adjudicatário deve entregar à Divisão de Parques do Departamento de Zonas Verdes e Jardins o mapa sobre os turnos e o horário de almoço de cada trabalhador. O mapa só pode ser executado depois da autorização e não se pode alterar sem autorização. Sempre que não haja alteração do tempo total da prestação de serviços, o mapa sobre turnos pode ser reajustado com o acordo do responsável da Divisão de Parques do Departamento de Zonas Verdes e Jardins, através de negociação por escrito.
- 4.7 Deve apresentar fotografias sobre os trabalhos regulares do Lago Nam Van, Lago Sai Van e Lago da Barra, conforme a forma indicada pelo responsável da Divisão de Parques do Departamento de Zonas Verdes e Jardins.